



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7342 - Terça-feira, 3 de setembro de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 3 de setembro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 4 de setembro de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia dos Aposentados e Pensionistas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 06 de agosto."**

LEI Nº 14.047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_490019\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_490019_1.pdf)

**LEI Nº 14.046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Associação Porto Alegre Rural (POA Rural)."**

LEI Nº 14.046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_490021\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_490021_1.pdf)

**LEI Nº 14.050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que "declara de utilidade pública o Instituto Maria Margarida Scheffer."**

LEI Nº 14.050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_490081\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_490081_1.pdf)

**LEI Nº 14.049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz."**

LEI Nº 14.049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_490082\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_490082_1.pdf)

**LEI Nº 14.048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (*New Development Bank – NDB*), com a garantia da União, até o valor de US\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de dólares)."**

LEI Nº 14.048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_490083\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_490083_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que "inclui o art. 18-A e revoga o art. 18 do Decreto nº 22.364, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_490080\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_490080_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 383, de 27/06/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7297, de 02/07/2024, que designou os membros para comporem o Comitê Municipal de Parcerias (COMPAR/POA), instituído pelo Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, com o objetivo de acompanhar a Prestação de Contas das Parcerias dos Municípios, através do Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), vinculado a Secretaria de Transparência e Controladoria (SMTC), conforme abaixo, a contar da publicação, através da Portaria 535, de 30/08/2024 (Processo 21.0.000035017-3).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
KASSANDRA STEURER	1201786	Assistente Administrativo	FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	1525395	Titular	SMELJ
ANDRÉ DA SILVA SIMÕES	1630326	Assistente Administrativo	RAFAEL SILVA DE JESUS	1629018	Suplente	SMELJ

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, a contar de 01/10/2024, a Portaria 141 de 04/10/2023, DOPA 7110 de 06/10/2023, que designou os servidores MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, titular, e FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 558805/01, suplente, como FISCAL DE CONTRATO, e CARMEM LUCIA DA SILVA MUGICA, matrícula 539184/01, titular, e CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 10277093/01, suplente, como FISCAL DE SERVIÇO, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo - SECON 90625/2024 ao Contrato Registro SECON nº 79699/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP - para a Secretaria Municipal de Segurança, por 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 152 de 02/09/2024 (Processo 22.0.000094092-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, SIBILA PERSICI, 1176641/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29993056, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097646-2).

**EXONERA**, a pedido, TALITA MARTINS SANTOS, 1583522/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29994617, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097596-2).

**MODIFICA** a Portaria 29976576/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2024, que tornou sem efeito a nomeação da candidata do Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.

A, quanto ao nome que passa a ser LETÍCIA NUNES WINCK e não como constou, através da Portaria 30033290 de 29/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

**NOMEIA**, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 30033753 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MATHEUS SILVA DE GREGORI	3º Geral	
DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS	5º Negro (114º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 30057176 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI	4º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 30057300 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
BRUNA DE GUSMAO MATOS CAVALCANTI NETTO	5º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 30057405 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA	6º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 30057530 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
VICTOR MAURÍCIO DOUSSEAU DOS SANTOS	9º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 30057649 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	10º Geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) JORDANA PADILHA GRANNA, a Portaria 19243888/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, que a reintegrou e transferiu para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face decisão transitado em julgado, através da Portaria 30034260, de 29/08/2024 (Processo 22.0.000060032-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCELO GRASSI DE GOUVEIA FILHO, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 29843346/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30033648 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 29844328/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30033712 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MATHEUS SILVA DE GREGORI, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30033753/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30057054 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057176/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30057236 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BRUNA DE GUSMAO MATOS CAVALCANTI NETTO, aprovada no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057300/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30057349 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057405/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30057448 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato VICTOR MAURÍCIO DOUSSEAU DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057530/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30057598 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RODRIGO PACHECO SILVA, aprovado no Concurso Público 763, Médico Especialista - Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28927817/2024, disponibilizada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 17/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30058072 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIANA GARCIA XAVIER, aprovada no Concurso Público 722, Professor – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 29752948/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30059151 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato HUMBERTO DE SOUSA RIBEIRO, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 28467379/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30076052 de 02/09/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/02/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 30049190 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000004628-0).

**CONCEDE**, a MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 333480/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30051172 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000004635-2).

**CONCEDE**, a AN TOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, 218938/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30047705 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000004584-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 12/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30052022, de 30/08/2024 (Processo 22.0.000071815-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2024, em relação ao servidor CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17366361 de 10/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30052008, de 30/08/2024 (Processo 22.0.000071815-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora TAINAN TAVARES, 1085938/03, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 30/07/2024 a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, Contrato nº 87627/2023, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30058123, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000096453-7).

**DESIGNA** a servidora LUCIANE DALBOSCO, 1659685/1, Assistente Administrativo, e PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 247148/2, Operário, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o Exercício de 2024, para, nos dias 15/09/2024 a 15/10/2024, realizarem exclusivamente o Inventário de almoxarifado, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito ao almoxarifado, objetivando o completo levantamento dos bens existentes. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências junto ao GMAT, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário, através da Portaria 30036925 de 29/08/2024 ( Processo 24.0.000098701-4).

**MODIFICA** a Portaria 28949023 de 11/06/2024, publicada no DOPA 7283 de 13/06/2024, que concedeu ao servidor LEANDRO LUÍS RODRIGUES, matrícula 1626728/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, quanto ao período, que passa a ser de 10/06/2024 a 09/08/2025, e quanto ao Aditivo, que passa a ser o 90458/2024 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30058857 de 30/08/2024 (Processo 23.0.000053941-4).

**MODIFICA** a Portaria 28948892 de 11/06/2024, publicada no DOPA 7283 de 13/06/2024, que concedeu à servidora GISELE LETTI, matrícula 879610/2, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, quanto ao Aditivo, que passa a ser o 90458/2024 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30059022 de 30/08/2024 (Processo 22.0.000041278-7).

**MODIFICA** a Portaria 28948952 de 11/06/2024, publicada no DOPA 7283 de 13/06/2024, que concedeu ao servidor PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 1568272/1, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, quanto ao período, que passa a ser de 10/06/2024 a 09/08/2025 e quanto ao Aditivo, que passa a ser o 90458/2024 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30058359 de 30/08/2024 (Processo 23.0.000064755-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 268 de 12/12/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82803/2023, com vigência até 10/05/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000134122-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto a prestação de serviços de Recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 710/2022 e seus Anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30059631 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	OPERÁRIO (CLT)

**ALTERA** a Portaria 29491968 de 19/07/2024, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender à SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 506/2020 e seus Anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30059657 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1083783/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1633120/01
Fiscal de Serviços - Necrópoles	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	337356/02
Fiscal de Serviços - Unidades de Conservação	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA-PARQUES	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1105124/01
Fiscal de Serviços - Viveiro Municipal	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	425233/02

**ALTERA** a Portaria 261 de 06/12/2023, designou os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72055, livro 1155-D, PGMCD nº 1912 - SC/1934, com vigência até 13/05/2025, no Processo Administrativo SEI nº 20.0.000028106-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62,



cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 505/2019 e seus Anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30059928 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1083783/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)

**ALTERA** a Portaria 294 de 26/12/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82582/2023, com vigência até 24/04/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000078408-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, cujo objeto o fornecimento de 05 (cinco) licenças do *software* AutoCAD - *Including Specialized Toolsets Commercial, Single-user 3-year Subscription Renewal*, última versão, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30060690 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	TIAGO RUTSATZ SALOMINI	1007408/01	ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	COORDENADOR

**ALTERA** a Portaria 27998783 de 25/05/2024 que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72338, Livro nº 1156-D – PGM/ CD Nº 2170 – SC/2196, com vigência até 23/06/2025, Processo Administrativo SEI nº 20.0.000019957-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 00.000.028/0001-29, cujo objeto é a assinatura de uso do sistema Target GEDweb - Sistema de Gestão de Normas e documentos regulatórios, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, através da Portaria 30061162 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	ELISABETE LORENSI FERREIRA	1171208/01	Bibliotecária	JÚLIA AGUSTONI SILVA	1060287/02	Bibliotecária

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90809/2024, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da ORDEM DE INICIO, Processo Administrativo SEI 24.0.000085679-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza e conservação, para a SMAMUS, para atuar na higienização do prédio da Avenida Borges de Medeiros, 2244, em função da calamidade pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 30/08/2024, através da Portaria 30059597 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	PAULO SERGIO SARTORELLI PEGORETTI	1683039/01	ASSESSOR IV	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS ALBERTO DE ASSIS TATSCH, matrícula 1684809/01, Coordenador do GABINETE DO SECRETÁRIO da SMSURB, a afastar-se do Município no período de 02/09/2024 a 05/09/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do FOCOTRAN/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30057379, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000100280-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 7887904, a afastar-se do Município no período de 27 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da capacitação de eletromobilidade para cidades do novo PAC, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30091845, de 03/09/2024 (Processo 24.0.000084781-6).

**MODIFICA** a Portaria 23017539, de 04/04/2023, que designou servidores para atuar como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2815, registrado SECON sob o nº 82483/2023, e seu Termo Aditivo I 88749/2024, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMU, e pela empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 39.563.841/0001-42, que tem tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículo de representação com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, pelo período de 04/04/2024 a 04/04/2025, em relação ao Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, que passa a ser conforme o quadro abaixo, através da Portaria 30059465, de

30/08/2024 (Processo 23.0.000022456-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/01	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402/01
Fiscal de Serviço	VIVIAN MORAES CARNEIRO DE ARAÚJO	1364782/03	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402/01

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 26/08/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 90815/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus anexos, com recursos do Município, (LOTE 02 - REGIÃO CENTRO E ILHAS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30049898, de 03/09/2024 (Processo 24.0.000087240-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (Civil)	PEDRO SIMÕES	1669613	Engenheira Civil	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço (Civil)	LUIZ PRESTES	270122	Arquiteto	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Assessor V
Fiscal de Serviço (Elétrica)	LUCAS LUZ	1667777	Engenheiro Eletricista	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, a contar de 23/07/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 90245/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, com vigência de 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços a execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma da EMEF São Pedro - Bloco A, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 010/2024 e seus anexos, com recursos do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30059821, de 03/09/2024 (Processo 23.0.000128525-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (Civil)	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390	Engenheiro Civil	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço (Civil)	JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	Diretor-Geral	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Assessor V
Fiscal de Serviço (Elétrica)	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	Engenheiro Eletricista	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, matrícula 111097702, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/08/2024 a 01/08/2025, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato 84413/2023 - SEI 22.0.000088158-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30053707, de 30/08/2024 (Processo 23.0.000045378-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIAN NEVES DANTE, 1470256/02, Assistente Administrativo, lotado(a) na Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos (UFOC) - HMIPV, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 10/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30038505, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000092216-8).

**DESIGNA** ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29169257 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072692-0).

**DESIGNA** CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Núcleo de Odontologia/ Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29434912 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000076634-4).

**DESIGNA** o(s) servidor(es) CELINA TORRES DITTMAR, 1270648-01, Arquiteta, como Integrante Técnico, VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766-01, Diretora DAPS-SMS, como Integrante Requisitante, MARCIA JACOBSEN, 135857-02, Assessora VI, como Integrante Administrativo titular, e GISELE MARTINS GOMES, 472960-01, Auxiliar de Enfermagem, como Integrante Administrativo suplente, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação dos Projetos Executivos da Casa de Chá, em atendimento ao artigo 5º do Decreto nº 21.859/23, a contar de 28/08/2024, através da Portaria 30012528 de 02/09/2024 (Processo 23.0.000106887-3).

**DESIGNA**, a contar de 03/09/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 90.896/2024, com vigência até 01/09/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Pronto Socorro de Olhos e Otorrino Gaúcho, CNPJ 88.328.547/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços ambulatoriais de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas, exames diagnósticos, tratamento cirúrgico e procedimentos, através da Portaria 30075572, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000091737-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	MÉDICO	1626868/01
GESTOR SUPLENTE	INÉLIO FIGLESKI	CIRURGIÃO-DENTISTA	482599/01
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	ADMINISTRADORA	1099388/02
FISCAIS DE CONTRATO SUPLENTE	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS	ADMINISTRADOR	584037/02
	REJANE BRIGONI	MÉDICA	1006827/01
	VANESSA MELLO SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	1525476/01
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL	MÉDICO ESPECIALISTA	12016460/01
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	JOSÉ LUIS TORIBIO CUADRA	MEDICO ESPECIALISTA	1413880/01

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2025, através da Portaria 30078517, de 02/09/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	14/02/2022
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	10/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	10/07/2023

--	--

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/06/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/06/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	10/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	10/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	10/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	10/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
GUILHERME DANIEL DOOR (Titular)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO (Titular)	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPS II GD GCC	56115302	Técnico em Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MILENE POLCHOWICZ RUSSO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	15/02/2024
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	07/02/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICAÑÇO (Titular)	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022

ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Titular)	EESCA Assis Brasil	1125940	Médico Especialista	22/01/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	22/01/2024
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA - GD Leno/ EESCA Vila Jardim	37352002	Assistente Social	28/08/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA - GD Leno/ EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD Leno/ EESCA Vila Jardim	373520	Médico	07/11/2022
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231/01	Assistente Social	10/04/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Materiais - DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
LUIZ FERNANDO ALVES PERES (Suplente)	Equipe de Materiais - DA	94897/02	Auxiliar de Serviços Gerais	26/08/2024
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	12/05/2023
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	10509023-01	Assistente Administrativo	12/05/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA Vila dos Comerciantes	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021

ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	Equipe Saúde Mental - Restinga	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	Equipe Saúde Mental - Restinga	268218/01	Psicólogo Clínico	16/10/2023
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	991512-03	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	12/04/2022
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIA DE FÁTIMA SCHRODER (Titular)	CS Norte	45317402	Médico Clínico-Geral	01/08/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	37447002	Médico	24/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	03/06/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	NDM-CAF	1104152-01	Assistente Administrativo	03/06/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	07/12/2023
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JANAINA CAROLINO (Suplente)	Prédio Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede (posto final de semana)	12044607	Gerente de Atividades VII	02/06/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	1103687	Técnico em Enfermagem	02/06/2024



MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	RTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
ELIZETE DA SILVA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	US Murialdo/AE Murialdo	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo/AE Murialdo	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíarios/AE Vila Comercíarios	110362801	Técnico em Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios/AE Vila Comercíarios	112978301	Enfermeiro	06/05/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	US IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/07/2024, em relação à servidora RAVENNA GONÇALVES SANTOS, 984283/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22840102, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30035482 de 29/08/2024 (Processo 23.0.000032800-6).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 29727023/2024, de 07/08/2024; 28939654/2024, de 10/06/2024; 28918047/2024, de 07/06/2024; 28416781/2024, de 22/04/2024; 28222223/2024, de 09/04/2024; 27895491/2024, de 18/03/2024; 27327336/2024, de 05/02/2024; 26717907/2023, de 15/12/2023; 26462644/2023, de 30/11/2023; 26270981/2023, de 17/11/2023; 25789197/2023, de 16/10/2023; 25733865/2023, de 11/10/2023; 24330082/2023, de 06/07/2023; 23984046/2023, de 13/06/2023; 23784551/2023, de 29/05/2023; 23462254/2023, de 05/05/2023; 23296515/2023, de 24/04/2023; 22218441/2023, de 01/02/2023; 22161878/2023, de 27/01/2023; 21517769/2022, de 06/12/2022; 21111522/2022, de 04/11/2022; 20659262/2022, de 13/10/2022; 20481768/2022, de 16/09/2022 e 17351769/2022, de 09/02/2022, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2025, através da Portaria 30078303, de 02/09/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Materiais - DA	503116-01	Enfermeiro	26/08/2024
DIANA WEBER BARTZ (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo	05/08/2024
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS Norte	43747303	Enfermeiro	01/08/2024
FABIANA CALCAGNO MILLER (Titular)	Prédio Sede (posto final de semana)	164425401	Assistente Administrativo	02/06/2024
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	02/06/2024

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 1008692/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 29360950 de 10/07/2024, que a designou para substituir a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/08/2024 a 06/09/2024, em razão de TROCA DE LOTAÇÃO, através da Portaria 30017307, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000075694-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelas atribuições de Gerente de Gestão de Pessoas, como segue: I - orientar, supervisionar e promover os processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II - orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III - orientar, supervisionar e promover os processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e IV - executar outras atividades correlatas, no período de 27/08/2024 a 31/08/2024, com base no Art. 31 do Decreto 21.539/2022, através da Portaria 30010790 de 28/08/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

**NOMEIA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, Gerente de Projetos I, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30030993 de 29/08/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE CLEONIR DA SILVA, 1657119/2, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 26/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30075431 de 02/09/2024 (Processo 23.10.000009752-9).

**CONCEDE**, a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 03/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30067411 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006715-3).

**CONCEDE**, a LUISA SILVA SVENSON, 1644742/2, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Recuperação de Crédito/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 25/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30078608 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006944-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005398-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 22.128.382/0001-76, que tem por objeto a contratação de obras de recuperação predial para reestabelecimento dos prédios administrativos e operacionais do DMAE após eventos climáticos de 2024 - Etapa 01, no período de 10/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 30067696 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000005398-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/01 Assistente Administrativo	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/02 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	ALEX ROBERTO GRANICH 1209523/01 Engenheiro	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/02 Arquiteto

**MODIFICA**, em relação a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a Portaria 1233/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2024, que cessou os efeitos da Portaria 1616 de 15/08/2022, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim que passa a ser 02/04/2024, através da Portaria 30066949 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006715-3).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 15814971, de 08/11/2021, divulgada na Edição do DOPA de 12/11/2021, para apurar os fatos arrolados nos Processos SEI 20.0.000008872-3 e 21.0.000016956-8, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 30061404, de 02/09/2024 (Processo 21.14.000001879-1).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 29994674 de 29/08/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>VÍNCULO</b>
679073	RAUL SALDANHA PILLA	27/11/2017 A 11/06/2024	EFETIVO
680580	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	01/12/2017 A 09/07/2024	CLT

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA TRAESEL, 167248702, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 29/08/2024, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 30048904 de 30/08/2024 (Processo 24.17.000002798-5).

**DESIGNA** MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 65902.5, Gari deste Departamento, a contar de 02/09/2024, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000175, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 30074246 de 02/09/2024 (Processo 24.17.000002826-4).

**DESIGNA** JACQUES CORREA LEMOS, 66331.4, Gari deste Departamento, a contar de 02/09/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000153, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 30073939 de 02/09/2024 (Processo 24.17.000002814-0).

**DISPENSA** CAMILA TRAESEL, 167248702, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 29/08/2024, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 30047419 de 30/08/2024 (Processo 24.17.000002798-5).

**FAZ CESSAR**, em relação a CAMILA TRAESEL, 167248702, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 29/08/2024, os efeitos da Portaria 28485238 de 30/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 30047475 de 30/08/2024 (Processo 24.17.000002798-5).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES.3.10.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 695/2022, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29801809 de 13/08/2024 (Processo 23.17.000002168-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
ANDRÉ LUÍS ABITANTE	5º Lugar	Engenheiro Civil	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29803941 de 13/08/2024 (Processo 24.17.000001525-1, autorizado em 27/06/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
EDISEU ALVES DOS SANTOS	5º Geral	
MARCOS VARES IRAMENDI	6º Geral	

**RELOTA** a servidora CAMILA TRAESEL, 167248702, Assistente Administrativo deste Departamento, do NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a DIRETORIA-GERAL, a contar de 29/08/2024, através da Portaria 30047402 de 30/08/2024 (Processo 24.17.000002798-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato BERNARDO TABORDA PACHECO, Assistente Administrativo - 3º GERAL, a Portaria 29801723 de 13/08/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 30081631 de 02/09/2024 (Processo 24.17.000001050-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos LEONARDO SOUZA RODRIGUES e ELIZEU SAUTHIER, Assistentes Operacionais – classificados em 1º e 4º lugar, respectivamente, a Portaria 29251869 de 03/07/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por desistência dos candidatos, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 29781290 de 12/08/2024 (Processo 24.17.000001525-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDRÉ LUÍS ABITANTE, Engenheiro – 5º GERAL, a Portaria 29801809 de 13/08/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 30081277 de 02/09/2024 (Processo 23.17.000002168-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCOS VARES IRAMENDI, Assistente Operacional – 6º Geral, a Portaria 29803941 de 13/08/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 30081905 de 02/09/2024 (Processo 24.17.000001525-1).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EDISEU ALVES DOS SANTOS, 116100.8, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 02/09/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 30086410 de 02/09/2024 (Processo 24.17.000002846-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município, de CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, Técnico Social - Assistente Social, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para apresentar sua Dissertação de Mestrado no 1º Colóquio do Núcleo de Estudos Espaço Feminino - CONEFE, na Universidade Estadual de Montes Claros/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 630, de 30/08/2024 (Processo 24.15.000004657-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70575/2019 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo VII Contrato Registrado nº 313/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à FASC, no período de 09/07/2024 a 08/11/2024, no valor global de R\$ 746.538,28, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 618, de 29/08/2024 (Processo 19.15.000006055-7).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/07/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	09/07/2024

FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	09/07/2024
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	09/07/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	09/07/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	09/07/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	09/07/2024	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	09/07/2024
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico -	09/07/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02	09/07/2024

	Assistente Administrativo		Técnico Social - Assistente Social	
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
	ADILES SALETE		ROSALIA MARIA	



CRAS NORDESTE	KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	09/07/2024
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	09/07/2024	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	09/07/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	09/07/2024
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
CRAS SANTA ROSA	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	09/07/2024	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	09/07/2024
	DALVA RIBEIRO		MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	

CRAS TIMBAÚVA	RAMOS 1015508/04 Assistente Social	09/07/2024	761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/07/2024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	09/07/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	09/07/2024
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	09/07/2024
CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	09/07/2024	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	09/07/2024	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	09/07/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	09/07/2024
CREAS LONBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	09/07/2024

CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	09/07/2024
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	09/07/2024
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	09/07/2024
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	09/07/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	09/07/2024
COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	09/07/2024	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	09/07/2024
SEDE E ANEXO	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	09/07/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/07/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 012/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72528 - Termo Aditivo V Contrato Registrado nº 322/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender à FASC, com valor global de R\$ 1.437.051,36, no período de 16/07/2024 a 15/07/2025, e REVOGA a Portaria 513/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 620, de 29/08/2024 (Processo 20.0.000017348-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
	LEANDRO SILVA	16/07/2024	ERON SANTOS VIEIRA	16/07/2024

Fiscal de Contrato	DE CASTRO Monitor 763278/01		Assistente Administrativo 1393006/01	
Fiscal de Serviço SEDE E ANEXO	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	16/07/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03	16/07/2024
Fiscal de Serviço COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	16/07/2024	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	16/07/2024
Fiscal de Serviço CREAS Centro	VANESSA MENDES BALDINI Técnica Social - Psicóloga 1135279/01	16/07/2024	ANELISE VAZ BRASIL Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 356995/04	16/07/2024
Fiscal de Serviço CREAS Leste	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social	16/07/2024	DEISE REGINA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	16/07/2024
Fiscal de Serviço CRAS Eixo Baltazar	JOELMA PAOLAZZI Técnica Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01	16/07/2024	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Psicólogo 1607413/01	16/07/2024
Fiscal de Serviço CRAS Centro	KETLIN RODRIGUES SILVA Assistente Social 1472836/01	16/07/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnica Social – Assistente Social 762602/01	16/07/2024
Fiscal de Serviço CRAS Restinga Velha (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	16/07/2024	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	16/07/2024
Fiscal de Serviço Abrigo Marlene	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educadora Social 1354876/01	16/07/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03	16/07/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 014/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72873/2020 – Termo Aditivo IV Contrato Registrado nº 396/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 86.959,68, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 631, de 30/08/2024 (Processo 20.15.000002966-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	01/09/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	01/09/2024
Fiscal de Serviço	ADILES SALETE KLOH Técnico Social – Assistente Social 763746/01	01/09/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES Técnico Social – Assistente Social 1302116/01	01/09/2024

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2024, os efeitos da Portaria 049, de 12/01/2024, que prorrogou o prazo de cedência da servidora MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR, matrícula 312566/02, Técnico Social – Assistente Social, para o Município de Viamão, em permuta por EDSON ROLIM DA SILVEIRA, matrícula 827529/02, Assistente Social, do Município de Viamão, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, ambos com convocação para regime de trabalho de 40 horas semanais, com ônus para as respectivas origens, sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 626, de 29/08/2024 (Processo 22.15.000004949-5).

**RELOTA** os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 629, de 30/08/2024 (Processo 24.15.000004809-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA/VÍNCULO	CARGO	DE	PARA
GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ	758052/06	Técnico N6	Área de Patrimônio	Gabinete da Presidência (70002001)
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	758489/03	Técnico N6	Área de Patrimônio	Gabinete da Presidência (70002001)

**RELOTA** MARCIA FERREIRA, 758490/03, Técnico Nível 6 – CLT, da Área de Arquivo Permanente para o Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 19/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 615, de 28/08/2024 (Processo 24.15.000002394-2).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, matrícula 772693, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Oficial de Transportes II, Classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão 08 - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 637/24; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gestor C - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Oficial de Transporte II - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50-E da Lei nº 5811/86, através da Portaria 933 de 29/08/2024 (Processo 24.13.000002379-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/09/2024, o servidor ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, matrícula 664288, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Técnico Segurança Do Trabalho, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.102/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 943 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000004422-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004573-9** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a JOSI MARA BOTOME NICOL, 503049/2, Enfermeiro, ES113NS, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação

acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004068-0** - DEFERE, em relação a LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA, 321804/1, Recepcionista, AA10804, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 812 dias = 02 anos, 02 meses, 22 dias.

- Porto Beleza LTDA - 02/01/1987 a 31/08/1988;
- Partime Servicos Temporarios Sao Paulo LTDA - 24/11/1988 a 31/12/1988 e 02/01/1989 a 01/03/1989;
- L Etui Industria de Estojos LTDA - 18/12/1989 a 22/01/1990;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA em Recuperacao Judicia. - 29/10/1993 a 15/01/1994.

**Processo 24.13.000004090-7** - DEFERE, em relação a ALVARO DION TEIXEIRA, 335979/1, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2410 dias = 06 anos, 07 meses, 10 dias.

- Agro-Territorial da Cidreira Ltda - 20/01/1982 a 01/11/1983;
- Mademax Comercio e Industria de Madeiras Ltda - 02/11/1983 a 30/07/1985;
- Editora Visao Ltda - 11/06/1991 a 25/07/1991;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/10/1991 a 14/09/1994.

**Processo 24.13.000004240-3** - DEFERE, em relação a LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS, 1506781/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 289 dias = 09 meses, 19 dias.

- Wms Supermercados do Brasil Ltda - 05/08/2013 a 23/05/2014.

**Processo 24.13.000004119-9** - DEFERE, em relação a VANESSA MAYNART PEREIRA, 937773/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4606 dias = 12 anos, 07 meses, 16 dias.

- Audittar Contabilidade e Servicos Limitada - 01/04/2002 a 30/09/2002 e 03/08/2009 a 14/11/2017;
- Município de Porto Alegre - 26/01/2009 a 25/05/2009;
- Iseec - Instituto de Saude Esportiva Estetica e Clinica - 01/12/2019 a 13/04/2020;
- Avdv Estetica LTDA - 01/10/2020 a 21/12/2020;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/03/2021 a 30/09/2021;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/10/2021 a 31/01/2024.

**Processo 24.13.000004025-7** - DEFERE, em relação a ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2631 dias = 07 anos, 02 meses, 16 dias.

- Atento Brasil S/A - 17/05/2007 a 14/01/2008;
- Stefanini Consultoria e Assessoria em Informatica S.A - 15/01/2008 a 02/06/2012;
- Capgemini Brasil Ltda - 28/09/2021 a 11/01/2023;
- Odig - Solucoes Digitais Ltda - 23/01/2023 a 15/03/2023;

- Fazcomex Tecnologia para Comercio Exterior Ltda - 27/03/2023 a 24/11/2023;
- Esg Now Tecnologia Ltda - 04/12/2023 a 28/12/2023.

**Processo 24.13.000002063-9** – DEFERE, em relação a LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171/1, Operário Especializado, OB10702, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 60 dias = 02 meses.  
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/1992 a 31/05/1992.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000099524-6** – DEFERE, em 30/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RAVI PIMENTEL PEREIRA, 1522477/01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000007873-2** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/01, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/PME-DMAE.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.15.000000876-5** – RETIFICA, em relação ao pedido, o Despacho divulgado na Edição 7333 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 21/08/2024, que deferiu o pedido de exclusão de falta do dia 08/05/2024, realizado pelo servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, conforme deliberação do titular da pasta, que passa a ser o acima descrito e não como constou.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004261-6** - INDEFERE, em 30/08/2024, a solicitação de alteração da data de início da doença que deu direito à isenção do desconto de imposto de renda apresentada por VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, matrícula 62768, servidor(a) aposentado(a), de acordo com a avaliação da Unidade Médico-Pericial Previdenciária.  
**REPUBLICAÇÃO.**



## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000001503-1** – INDEFERE, em 26/08/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor REGIS OSORIO MARTINS, 47840.7, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2024

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga

Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908

Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264

Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246

Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189

Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001

Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I - 26 de agosto de 2024, referente à vaga 1000304.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 017/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### EDITAL TART 30075915/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 24.0.000070699.6.**

**RELATORA:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRENTE:** ALEJANDRO PABLO MASTRONARDI.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO 21.0.000059718.7.**

**RELATOR:** TEDDY BIASSUSI.

**RECORRIDO:** FLAVIA NADER GOMES.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.**

**3) PROCESSO 24.0.000088872.5.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRENTE:** IOLANDA PIVA DA SILVA.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2024.

**ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO**, Coordenadora da 2ª Câmara.

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024

PROCESSO 24.0.000098050-8

Dispõe sobre o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC).

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 14, do Decreto nº 22.809, de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituído, no âmbito da Divisão de Prevenção à Corrupção (DPC), o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC), com a seguinte composição:

I - 01 (um) membro representante da Diretoria da Divisão de Prevenção à Corrupção;

II - 02 (dois) membros representantes das Equipes vinculadas à Divisão de Prevenção à Corrupção; e

III - membro convidado, para esclarecimentos ou apoio nas avaliações, sem direito a voto.

§ 1º Os membros do CMAC serão designados através de Portaria emitida pelo Controlador-Geral do Município.

§ 2º O período da designação dos membros do CMAC será por tempo indeterminado.

**Art. 2º** As orientações de controle preventivo a serem avaliadas nas reuniões do CMAC serão apresentadas pelas equipes vinculadas à DPC, mensalmente, sendo:

I - Informações de Controle Preventivo (ICP), não atendidas;

II - Comunicados de Controle Interno (CCI), não atendidos e casos passíveis de emissão.

**Art. 3º** As reuniões do CMAC serão compostas pelos 03 (três) membros do Comitê, conforme art. 1º e pela chefia da equipe a qual serão avaliadas as orientações emitidas.

§ 1º O Diretor da DPC coordenará as reuniões e deliberará sobre convocação extraordinária do Comitê.

§ 2º A chefia da Assessoria de Apoio e Orientação (AAO-DPC) enviará as agendas, convocará os membros para as deliberações e elaborará as atas das reuniões.

§ 3º O CMAC reunir-se-á de forma ordinária mensalmente, podendo o Diretor da DPC convocar reuniões extraordinárias.

§ 4º As atas das reuniões serão elaboradas conforme o Anexo II, devendo ser assinadas por todos os membros presentes na reunião e anexadas ao Processo SEI específico.

**Art. 4º** Serão objeto de avaliação do CMAC orientações de controle preventivo passíveis de terem seus *status* alterados para “Baixada” e “Atendida”, conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

§ 1º É responsabilidade das equipes vinculadas à DPC, as quais emitem Informações de Controle Preventivo-ICPs, previamente às reuniões do CMAC, selecionar as orientações passíveis de avaliação.

§ 2º A orientação levada ao CMAC somente será considerada “Baixada” ou “Atendida” por decisão majoritária do Comitê, ocasião em que terá seu *status* alterado no Sistema e-CGM.

§ 3º As equipes da DPC receberão a ata, anexada a Processo SEI específico com as deliberações do CMAC e diante desta devem realizar os devidos ajustes no Sistema e-CGM alterando o *status* que foi deliberado, registrando obrigatoriamente no assentamento do respectivo formulário o número da Ata da reunião.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Controlador-Geral do Município.

### ANEXO I - CRITÉRIOS PARA OS STATUS DAS ORIENTAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_489883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_489883_1.pdf)

ANEXO II – MODELO DE ATA DA REUNIÃO DO CMAC

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332\\_ce\\_489883\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5332_ce_489883_2.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 102/2024**

**PROCESSO 24.0.000062750-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Brasileira Cultural e Beneficente - ABCB- CNPJ 92.852.680/0001-90, projeto "Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes", Certificado de Captação de Recurso nº 018/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 312.558,12 (trezentos e doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 026/2024, 28 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 101/2024**

**PROCESSO 24.0.000041358-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC STEPS - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CNPJ 07.492.589/0001-31, projeto "PROJETO WIMBELEMDON 2024/2026", Certificado de Captação de Recurso nº 019/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.259.739,35 (seis milhões duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 026/2024, 28 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 099/2024**

**PROCESSO 24.0.000043615-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Via Vida - Pró Doações e Transplantes - CNPJ 04.043.606/0001-65, projeto "Uma casa, muitas vidas salvas", Certificado de Captação de Recurso nº 017/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.091.758,50 (um milhão noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 026/2024, 28 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000020206-2**

**SENHOR(A): BRUNO MACHADO FIGUEIREDO.**

Conforme Termo de Constatação nº 072-2024, lavrado em 25/06/2024, no logradouro (Rua, Avenida, etc) Rua COMANDANTE CALEFFI, 125, Bairro Passo das Pedras, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO, cor CINZA e placas MBQ4694, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2024 – PROCESSO 24.0.000045901-8**, para o sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** S.O.DOS SANTOS EXTINTORES LTDA.

**CNPJ:** 07.578.920/0001-30.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 034/2024 – PROCESSO 24.15.000002993-2**, para a contratação de empresa para execução dos Serviços de Restabelecimento do Funcionamento da Casa de Passagem Souza Reis, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 06/09/2024 às 23h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 09/09/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 09/09/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2024 – PROCESSO 24.0.000058208-1**, para aquisição de fantasia do Zé Gotinha, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** ANDREA DE MOURA.

**CNPJ:** 40.318.138/0001-58.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2024 – PROCESSO 24.0.000015106-4**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2024 – PROCESSO 24.0.000044591-2**, para aquisição de materiais diversos - lápis dermatográfico, lanterna plástica tipo lapiseira, pinça Kelly, estesiômetro, oclusor para teste Snellen, maleta de primeiros socorros completa, para uso na realização de baciloscopia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 246/2024 – PROCESSO 24.0.000069788-1**, para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 1, 2 E 3.

**VENCEDOR:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**ITENS:** 4, 5, 8, 9 E 10.

**VENCEDOR:** MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**ITENS:** 6, 7 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000092867-0

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90854/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90736/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços contínuos de locação de um veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM. 1.1 - Retifica-se o Preâmbulo - 1.1.2 – Leia-se "Contrato Administrativo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRANSMAPA TRANSPOTES LTDA, para a prestação de serviços locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares [...]". 1.2 - Retifica-se o Item 1.1 da Cláusula Primeira - 1.2.2 – Leia-se "O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares [...]".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 68.328,36 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301.002525.339039-04.15000010010.0001.

**BASE LEGAL:** Art. 92, I, Art. 104, I e Art. 124, II, "b", ambos da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000092792-5

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90855/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90717/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre – PGM. 1.1 - Retifica-se o preâmbulo - 1.1.2 – Leia-se "Contrato administrativo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRANSMAPA TRANSPOTES LTDA, para a prestação de serviços locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares [...]". 1.2 - Retifica-se o Item 1.1 da Cláusula Primeira - 1.2.2 – Leia-se "O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares [...]".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 65.987,28 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301.002525.339039-04.15000010010.0001.

**BASE LEGAL:** Art. 92, I, Art. 104, I e Art. 124, II, "b", ambos da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**PROCESSO 18.0.000009593-8**

**APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90985/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 73443 - L.1160-D - fls. 135-143/2020.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Apostilamento - Altera a classificação de despesas da Dotação Orçamentária disposta no Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 9912503651.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301-002525- 3.3.90.39.28-1.500.001.000

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 24.0.000038203-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, § 1º, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de parceria com o Sindicato Rural de Porto Alegre, CNPJ nº 94.594.561/0001-00, Processo 24.0.000038203-1, para o fim de repasse do valor de R\$ 600.000,00 (seicentos mil reais), oriundo de Emenda Impositiva nº 202441840008, destinando-se à aquisição *Kit* Equipamentos Agrícolas. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**WILSON ABASCAL PASTORINI**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política em Execício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000072424-2	CABO HORN BAR LTDA	385297	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	CANCELADO
24.0.000096951-2	SILVANA MONTEIRO CHIABOTE	1014603	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000079905-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA B.O.S da Fontoura, CNPJ 07.784.494/0002-72, através do Ofício 171/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020301283. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008134.16.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado,



NOTIFICA Débora Unger da Silveira Fernandes, CPF 008.XXX.XXX-90, acerca da Decisão Administrativa nº 903/2019 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147832.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000043889-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Martins & Andrade Sociedade Simples LTDA Comunicação, CNPJ 93.019.537/0001-84, acerca da Decisão Administrativa nº 022/2021 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153736.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000045829-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos André Fossati, CPF 258.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 494/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009732, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000111702-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Elda Inês Bolzan Paula, CPF 814.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 610/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1023822 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000114794-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025878, fundamentada na Decisão Administrativa nº 292/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Israel da Cunha Palmezan - ME (Jetcarros Lavagem e Polimento), CNPJ 38.500.523/0001-70.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000121607-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 117316, fundamentada na Decisão Administrativa nº 091/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Brazcar Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 30.484.305/0001-87.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000108703-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA RV Parking Serviços de Lavagem e Estacionamento EIRELI, CNPJ 28.053.747/0001-27, acerca da Decisão Administrativa nº 474/2020 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1024462 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 320/2024

PROCESSO 24.0.000087266-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços para a execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, a contar da data da ORDEM DE INÍCIO do Contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 2.069.621,51 (dois milhões sessenta e nove mil seiscentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 320/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002563-33.90.39.16-1.5.00.020001 e 101502-002565-33.90.39.16-1.5.00.020001.

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161949-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90340/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO:** 90910/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27059627, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar 462/2024.

**OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária na cláusula décima primeira que passa a constar com o seguinte texto "A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4037-1.500.040001-3350.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**VALOR:** sem valor.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 23.0.000135717-4/23.0.000099840-0/23.0.000002788-0/24.0.000100727-7**

**CONTRATO REGISTRADO:** 83380/2023.

**CONTRATADA:** MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 8%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 42.337,59 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme item 8.2.2.4 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, grau 4 da Tabela 2, em função da não entrega de demanda da fiscalização (orçamento da plataforma elevatória do CS Navegantes). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161639-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.149/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/PUCRS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28731756, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 057/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000100017-5

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.951/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** CLINIRIM Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.407.217/0001-24.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de julho de 2024.

**VALOR:** R\$ 550.322,61 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 7.737,03 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e três centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 542.585,58 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000100017-5

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.952/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de julho de 2024.

**VALOR:** R\$ 482.306,18 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e seis reais e dezoito centavos), sendo R\$ 9.686,84 (nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 472.619,34 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161592-0

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.459/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/PUCRS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29468154, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 211/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 257/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004367 1.500.040.000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000022008-6**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.257/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.891/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82.257/2023, tem por objeto o repasse de recursos à Santa Casa para a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto arquitetônico, memorial descritivo e orçamento para as reformas relativas aos planos de adequações das Unidades de Saúde Diretor Pestana, Farrapos e Asa Branca, atingida pelas enchentes de maio/2024, conforme Plano de Trabalho 29992482.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 03 (três) meses após assinatura do presente Aditivo.

**VALORES:** O valor previsto para a realização dos serviços é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e será repassado em parcela única após assinatura do presente Aditivo. Com o repasse, o aumento acumulado corresponde a 14,1055% do valor original do Termo de Colaboração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000019056-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84997/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90921/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral

à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Apostilamento ao Contrato registrado sob nº 84.997 (25144062), consiste na correção da Segunda Cláusula, do Documento Descritivo e dos Recursos Financeiros, do item 2.2.2., que passa a constar com a seguinte redação: Média Complexidade Hospitalar - no valor anual de R\$ 4.344.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2025.

**VALOR:** Sem valor.

**BASE LEGAL:** *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000065989-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.894/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para aquisição de material médico-hospitalar e de consumo para atendimento de exames de diagnósticos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29551275, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Estadual.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.6.21.230210-33504399.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000061010-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90566/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29139247, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A.

**PROCESSO SEI 22.10.000009596-2.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009596-2.**

**OBJETO:** Acréscimo de itens, supressão de quantitativos e prorrogação de prazo em Contrato de execução da subestação transformadora de 69KV da Estação de Tratamento de Água – Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente de Licitações e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2024 – PROCESSO 24.10.000007048-0** – Aquisição de Caçamba estacionária, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 17 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024**

**PROCESSO 24.10.000007381-1**



O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Dinamômetro para teste de carga de ancoragem predial.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**VALOR:** R\$ 9.086,65.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.10.000005332-2**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ nº 88.268.800/0001-39.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, nº 599, Bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS, portadora do CNPJ nº 88.268.800/0001-39. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nºs 31062 (29125244) e 31516 (29643098) a quantia de R\$ 328.777,32 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para os serviços realizados nas casas de bombas em caráter emergencial para o DMAE junto à Rua José Montaury, 159, bairro Centro de Porto Alegre/RS. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 328.777,32.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 044/2024 PROCESSO 24.10.000007442-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da dispensa em epígrafe:

**OBJETO:** Prestação de serviços de Calibração de Espectrofotômetros.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente Licitações e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000010075-3.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000010075-3.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e reajustamento em Contrato de Execução de Serviços Técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 3.854.680,42.

**CONTRATADA:** ENCOP ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000004086-6.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004086-6.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de Elaboração dos projetos executivos da Estação de bombeamento e reservatório de detenção de águas pluviais, redes e canais de macrodrenagem e de microdrenagem, dique de proteção contra cheias e infraestrutura do loteamento Túnel Verde na bacia hidrográfica do Arroio Guabiroba.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**CONTRATADA:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000003776-1.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003776-1.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores com fornecimento de materiais, integrante do Edital.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente de Licitações e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 013/2024

**PROCESSO 24.17.000002741-1**

**REGISTRO 1081.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADO:** RAC RS AMBIENTAL LTDA., CNPJ 55.478.884/0001-86.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar da data da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, mediante justificativa, também de acordo com os termos constantes no item 5, e seus subitens do Projeto Básico (29906450).

**VALOR:** Valor máximo total da contratação para o período de execução é de R\$ 4.003.484,10 (quatro milhões três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU (recursos próprios).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 57.600/2024, Decreto Municipal 22.647/2024, Decreto Municipal 22.662/2024.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**MULTA**

**PROCESSO 24.17.000002599-0**

**CONTRATO:** 026/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** JSL S.A - CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, vêm comunicar a empresa JSL S/A, CNPJ 52.548.435/0001-79 da Decisão Administrativa do INDEFERIMENTO da Defesa Prévia e da aplicação de MULTA à empresa, devido à permitir acumulação de resíduos superior a 500 toneladas na Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro no dia 05 de agosto de 2024 com base na análise da defesa e no Parecer Técnico Defesa Prévia Notificação 004/2024 (29835189) e do deferimento da Defesa Prévia por não transportar integralmente todo o resíduo referente a um dia.

Pelo exposto, o Diretor da DIRETORIA DE DESTINO FINAL delibera pela aplicação da penalidade de MULTA na graduação de 500 vezes o preço unitário do Contrato por ser a quarta ocorrência de mesma natureza, no valor de R\$ 33.212,85 (trinta e três mil duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), conforme o Inciso II do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico [dmlu@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlu@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**ARCEU BANDEIRA RODRIGUES**, Diretor de Destino Final/DDF.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.15.000002622-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 326/2024.

**ADITIVO Nº:** FASC 399/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA PARA TODOS CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o incremento de 40 (quarenta) metas – 04 casas com 10 vagas cada - ao Termo de Colaboração 326/2024, acrescentando R\$ 164.845,20 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) ao repasse mensal. CLÁUSULA SEGUNDA: Para o incremento das metas referidas na cláusula primeira será concedida verba adicional no valor de R\$ 164.845,20 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) no primeiro mês de vigência desse Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA: A partir da assinatura deste Termo

Aditivo, o Termo de Colaboração 326/2024, passará a vigor totalizando 64 metas, para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com o valor de repasse mensal total de R\$ 263.752,32 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), pelo período de sua vigência. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 326/2024, não alteradas por este Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **ERRATA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024**

#### **PROCESSO 24.15.000002823-5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) torna pública a errata do Aviso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024 com a LV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.659.083/0001-08. Publicado no DOPA em 16/08/2024, Edição 7329:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 25.261.234/0001-13.

**LEIA-SE:** CONTRATADA: LV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.659.083/0001-08, representada pela empresa BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.966.497/0001-90.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO**

### **DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 17.15.000005495-5**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF nº 363.XXX.XXX-34.

**CONTRATO INICIAL:** Contrato FASC 042/2012.

**ADITAMENTO 14:** Contrato Registrado FASC nº 402/2024.

**OBJETO:** Locação de imóvel na Rua Petronila Cogo, 34.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA - 1.1 Acordam as partes com o Aditamento do Contrato de locação, com vigência de 31/08/2024 a 30/08/2025, conforme disposição contratual, na sua Cláusula Segunda Item 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL - 2.1 As partes acordam em atualizar o valor do aluguel do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, sendo o percentual do reajuste locatício de 4,1%, com base no índice do IPCA. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161897-0

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 403/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSPD - Centro de Promoção da Infância e Juventude/ CPIJ.

**CNPJ DA OSC:** 92.726.819/0006-63.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 365/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 02/09/2024)

**VALOR:** R\$ 52.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO

DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.15.000002748-4

**INDENIZAÇÃO:** FASC 400/2024.

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADO:** ORGANIZAÇÃO AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.142/0003-03.

**OBJETO:** Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 44.453,64 x 03 meses = R\$ 133.360,92 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), proveniente da execução de 13 metas de Acolhimento Institucional – Abrigo Bom Jesus, acrescidas ao Termo de Colaboração nº 001/2023, através do Termo Aditivo 003/2023, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO

RECURSOS DA DECISÃO - COMISSÃO DE SELEÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 011/2023

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROCESSO 23.15.00000274-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.755/2017, torna público que foram apresentados Recursos ao resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público – Republicação do Edital nº 011/2023, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, em regime de mútua cooperação, para realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional, de crianças e adolescentes

de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, conforme previsto no item 6.6, pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69;

- Fundação La Salle, inscrita no CNPJ nº 08.341.725/0001-55;

Em atendimento ao item 6.7, as Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão, até o dia 10 de setembro de 2024, para apresentar Contrarrazões aos Recursos recebidos, no horário e local dispostos neste certame no item 7.3. O acesso à peça recursal deverá ser solicitado através do e-mail [cscp@fasc.prefpoa.com.br](mailto:cscp@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Predidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024

PROCESSO 24.16.000021537-7

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2024.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda., CNPJ 04.761.749/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A alteração da Cláusula Sexta, item 6.5, do Contrato principal para atualização das condições de pagamento da CONTRATADA.

**VIGÊNCIA:** 29/08/2024 a 14/07/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 336.489,84 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A alteração contratual objeto do presente Termo não acarreta alteração de valores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 190, inciso IV, e 204, ambos do RILC-EPTC e artigos 69, inciso III, e 81, inciso V, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.12.000001018-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADO:** INNOSCIENCE CONSULTORIA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 11.255.538/0001-63.

**OBJETO:** Programa de Capacitação e Execução de Desafios de Inovação Aberta.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 377.550,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)